



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.537, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Altera a redação da Portaria nº 1.320 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa - COMCEPH-LS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.320, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa - COMCEPH-LS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...):

<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
<i>SMBES – Secretaria Municipal de Bem Estar Social</i>	<i>Júlio Jorge Toledo</i>	<i>Luiz Tadeu Neves Pimenta</i>
<i>SMBES – Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico</i>	<i>Rosângela Albano Silva</i>	<i>Luiz Augusto Pianetti Fonseca</i>
<i>Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire - CAALE</i>	<i>Cleito Pinto Ribeiro</i>	<i>Gabriel de Castro Lambert</i>
<i>SEMED- Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>Luiz Fernando Avelar Costa</i>	<i>Zilma Adélia Soares Lopes</i>
<i>Câmara Municipal de Lagoa Santa</i>	<i>Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira</i>	<i>Roberto Emerenciano Pereira</i>
<i>Associações e Instituições ligadas a cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa</i>	<i>Érika Suzana Banyái</i>	<i>Luiz Antônio Cruz Souza</i>
<i>Associações e Instituições ligadas a cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa</i>	<i>Alessandra Amália Visentin Ramos de Araújo</i>	<i>Silvia Carolina de Lacerda Braga</i>
<i>Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa</i>	<i>Ciro Junio Pereira</i>	
<i>Artista ou Grupos Culturais de Lagoa Santa</i>	<i>Philippe Gomes Paes Leme Lobo</i>	<i>Jean Félix dos Santos</i>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<i>Associação Comercial de Lagoa Santa</i>	<i>Stefano Rodrigues de Pinho Tavares</i>	<i>Mauro Roberto Ribeiro Pinto</i>
--	---	------------------------------------

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 1.320 de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O COMCEPH-LS terá como Presidente o conselheiro titular Júlio Jorge Toledo e como vice-presidente suplente a senhora Érika Suzana Banyái”

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.320, de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de março de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal